

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo: Pregão (Presencial) nº 062/2015.**

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo, jejum, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariossalpingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães e gatos (de rua ou domiciliados) no Município de Rosana/SP, pelo período de **até 12 (doze) meses**, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme **Anexo I**.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **26/10/2015** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s), com os respectivos preços unitários: - **BILHEIRO & PORTELA LTDA - ME**, conforme segue: Item 01 – R\$ 79,95; Item 02 – R\$ 142,00; Item 03 – R\$ 235,00; Item 04 – R\$ 310,00; Item 05 – R\$ 105,00; Item 06 – R\$ 110,00; Item 07 – R\$ 110,00 e o Item 08 – R\$ 75,00; Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 13:00 horas (Brasília)**, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do item 10.2 do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.2.1, bem como apresentar a documentação exigida no item 10.2.2 do Edital. Fica, ainda, a empresa **BILHEIRO & PORTELA LTDA - ME** convocada para regularizar **a documentação referente à regularidade fiscal** (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação da CND (Certidão Negativa de Débito) ou CPD-EN (Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa)), no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do subitem 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 26 de outubro de 2015. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.